

**HOMOLOGAÇÃO**

D.M. 29/12/98

D.O.U. 30/12/98 Seção 1 P. 68

ATO: PU. 1.494 29/12/98

D.O.U. 30/12/98 Seção 1 P. 12

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

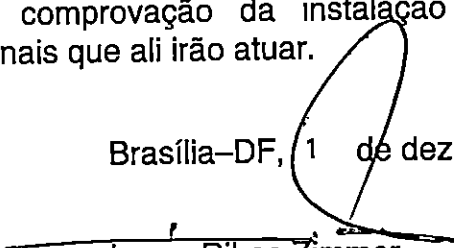
INTERESSADO/MANTENEDORA:		UF
Instituto de Ensino Campo Limpo Paulista		SP
ASSUNTO:		
Autorização para funcionamento do curso de Administração, habilitação em Comércio Exterior, a ser ministrado pela Faculdade Campo Limpo Paulista		
RELATOR: SR. CONS.:		
Lauro Ribas Zimmer		
PROCESSO N.º:		
23033.024304/97-41		
PARECER N.º:	CÂMARA OU COMISSÃO:	APROVADO EM:
CES 849/98	CES	1-12-98

II - VOTO DO RELATOR

Acompanho o Relatório n.º 612/98, da Coordenação-Geral de Análise Técnica da SESu/MEC, e opino favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Administração, habilitação em Comércio Exterior, a ser ministrado pela Faculdade Campo Limpo Paulista, mantida pelo Instituto de Ensino Campo Limpo Paulista, com sede em Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, com 50 vagas totais anuais, no turno noturno.

O Relator reitera determinação contida no Relatório da SESu, no sentido de que o Edital do primeiro seletivo para o curso somente seja aprovado após a comprovação da instalação da biblioteca e da contratação dos profissionais que ali irão atuar.

Brasília-DF, 1 de dezembro de 1998.

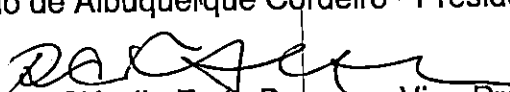

Lauro Ribas Zimmer
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 1 de dezembro de 1998.

Conselheiros: Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente


Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA

RELATÓRIO SESu/COTEC Nº 612 /98

Processo nº : 23033.024304/97-41
Interessada : INSTITUTO DE ENSINO CAMPO LIMPO PAULISTA
CGC nº : 02.252.746/0001-18
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Comércio Exterior, a ser ministrado pela Faculdade Campo Limpo Paulista, na cidade de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

O Instituto de Ensino Campo Limpo Paulista solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 640/97, autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Comércio Exterior, com 50 vagas totais anuais.

Inicialmente, o processo foi submetido à Diligência estabelecida pela Delegacia do MEC no Estado de São Paulo, que identificou a ausência de documentação relativa ao plano de organização e cronograma de implantação da Instituição, formas de participação do corpo docente nas atividades de direção da instituição, previsão de regime de trabalho, do plano de carreira e de remuneração do corpo docente e formas de acesso a redes de informação, Ofício nº 49/98/DEMEC/SP/DSC/SES, de 09 de janeiro de 1998.

A Instituição atendeu ao solicitado pela DEMEC e o processo foi encaminhado a este Ministério.

O projeto pedagógico do curso foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Administração que se manifestou favoravelmente a sua aprovação, mas destacou que para a fase de verificação fossem observados os seguintes aspectos: atendimento quanto ao plano de expansão da biblioteca, especificação detalhada do Plano de Carreira Docente, necessidade de promover adequações no projeto pedagógico no que se refere à compatibilidade entre objetivo x perfil x grade curricular, flexibilidade curricular e ao caráter inovador do curso. O referido Parecer foi

encaminhado à IES mediante ofício nº 5560/98/DEPES/SESu/MEC, de 22 de julho de 1998.

Esta Secretaria observou que a Mantenedora não havia apresentado processo específico de credenciamento da Mantida, conforme dispõe a Portaria MEC nº 640/97, estabelecendo-se Diligência para a adoção das providências necessárias ao atendimento do disposto na referida Portaria.

A IES cumpriu a Diligência e a SESu/MEC submeteu o processo à análise para verificação de sua adequação técnica e legal. A Informação nº 196/98 COTEC/SESu sugeriu o prosseguimento da tramitação do processo.

Conforme disposto no Artigo 6º da Portaria nº 640/97, esta Secretaria encaminhou à interessada o Termo de Compromisso a ser firmado entre a IES e a SESu, em 22 de julho de 1998, ofício nº 5561/98-GAB/SESu/MEC, sendo firmado no dia 10 de agosto de 1998.

A SESu/MEC designou a Comissão Verificadora, Portaria nº 1566/98, de 22 de setembro de 1998, constituída pelos professores Vitor Francisco Schuch Júnior da Universidade Federal de Santa Maria, Marcelo Capre Dias da Universidade Estadual do Oeste do Paraná e o Técnico em Assuntos Educacionais, Manoel Raymundo de Sousa Júnior, da Delegacia do MEC no Estado de São Paulo, para examinar *in loco*, a existência de condições para a autorização de funcionamento do curso. A Comissão Verificadora visitou a Instituição no período de 05 a 07 de outubro de 1998 e apresentou relatório com Parecer favorável à autorização para funcionamento do curso.

II - MÉRITO

O relatório da Comissão Verificadora constatou que a biblioteca estava em fase de instalação e os profissionais que irão atuar nela ainda não foram contratados.

O corpo docente indicado para as disciplinas do curso foi considerado adequado pela Comissão Verificadora, destacando que a maioria dos docentes residem em São Paulo, cidade localizada a 57 km de Campo Limpo Paulista, fato que viabiliza a contratação, tendo em vista a pequena distância entre as cidades.

Esta Secretaria determina que o Edital do primeiro processo seletivo para o curso, somente, seja aprovado após a comprovação da instalação da biblioteca e a contratação dos profissionais, que nela atuarem.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da
Comissão Verificadora;

B - Organização curricular;

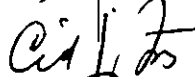
C - Corpo docente.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Comércio Exterior, com 50 vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade de Campo Limpo Paulista, mantida pelo Instituto de Ensino Campo Limpo Paulista, na cidade de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo.

À consideração superior.

Brasília, 04 de novembro de 1998.



CID GESTEIRA
Gerente de Projetos
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política
do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23033.024304/97-41

Instituição: FACULDADE DE CAMPO LIMPO PAULISTA

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionam ento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, com habilitação em Comércio Exterior	Instituto de Ensino Campo Limpo Paulista	50	Noturno	Anual	3.180 h/a	04 anos	07 anos

* Integralização Curricular.

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do Conhecimento	Totais
Doutores	Psicologia (2), Administração Quantitativa, Letras, Administração	05
Mestres	Administração (5), Direito (2), Economia (2), Contabilidade, Ciência da Computação, Ciências, Psicologia	13
TOTAL		18

A. 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Comissão Verificadora relacionou as dependências existentes na IES: 01 sala para direção, 01 sala para coordenação, 01 sala para professores, 04 salas de aula, 02 sanitários, 03 pátios coberto/área de lazer/convivência, praça de serviços, praça de alimentação, 01 laboratório multidisciplinar, 02 laboratórios de informática, sala de leitura/biblioteca. Conforme relato da Comissão, as instalações existentes atendem as necessidades de implantação do curso, havendo um plano de expansão física com conclusão prevista para o início do próximo ano.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A IES dispõe de 02 laboratórios de informática com 52 equipamentos e 23 softwares, os quais atendem adequadamente às necessidades para funcionamento do curso.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

O acervo total da IES é formado por 4.650 títulos com 5.400 volumes e 12 assinaturas correntes de periódicos. A IES estabeleceu Convênio com o Sistema COMUT. A biblioteca está sendo instalada em área de 150 m², devidamente distribuído para estudo dos alunos, individualmente e em grupo, acervo, sala dos computadores e atendimento aos usuários. Conforme compromisso firmado pelo Diretor do Instituto de Ensino Campo Limpo Paulista, serão contratados um bibliotecário e três auxiliares técnicos para atuarem nos serviços da biblioteca. O horário de funcionamento previsto é das 8:00 às 22:00 horas, de segunda a sexta-feira e, das 8:00 às 12:00 horas, aos sábados. A política de aquisição do acervo prevê a indicação dos livros pelos professores e pelo coordenador do curso, procurando atender ao estabelecido pelos especialistas da área.

Sistemática de Comércio Exterior	X		
Teoria e Prática Cambial	X		
Inglês Instrumental		X	
Consultoria em Comércio Exterior	X		
Desenvolvimento Organizacional			Aprendizagem Organizacional

3.2. NOVA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

PERÍODO	MATÉRIA	CARGA HORÁRIA
1.º	Teoria Geral da Administração	144
	Direito Público e Privado	072
	Teoria Econômica	144
	Psicologia Aplicada a Administração	072
	Matemática	072
	Contabilidade	144
	Informática	072
	TOTAL	720h/a
2.º	Estatística	144
	Direito Comercial	072
	Economia Brasileira	072
	Matemática Financeira	072
	Inglês	072
	Administração Mercadológica	144
	Sociologia	072
	Organização, Sistemas e Métodos	072
	TOTAL	720 h/a
3.º	Administração Financeira e Orçamentária	144
	Administração da Produção	144
	Administração de Recursos Humanos	072
	Tópicos Avançados em Administração I	144
	Economia Internacional	072
	Direito de Navegação	072
	Filosofia	072
	TOTAL	720 h/a
4.º	Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	072
	Transporte e Seguros	072
	Legislação Tributária e Aduaneira Comparada	072
	Sistemática de Comércio Exterior	072
	Teoria e Prática Cambial	072
	Administração de Sistemas de Informação	072
	Consultoria em Comércio Exterior	072
	Aprendizagem Organizacional	072
	Tópicos Avançados em Administração II	144
	TOTAL	720 h/a
	Estágio Supervisionado	300 h/a

4. CORPO DOCENTE INDICADO

MATÉRIA	PROFESSOR	SITUAÇÃO (*)	TITULAÇÃO
1.ª SÉRIE			
Teoria Geral da Administração	Celso Sebastião de Souza	Mantido	Mestre em Administração
Direito Público e Privado	Guilherme de Carvalho Júnior	Mantido	Mestre em Direito
Teoria Econômica	Vladimir Furtado de Brito	Mantido	Mestre em Economia
Psicologia Aplicada a Administração	Mariângela Gentil Savóia	Mantida	Doutora em Psicologia
Matemática	Jair Pereira dos Santos	Mantido	Doutor em Administração Quantitativa
Contabilidade	Hedemar Vicente Linguette	Mantido	Mestre em Contabilidade
Informática	Osvaldo Luiz de Oliveira	Mantido	Mestre em Ciência da Computação
2.ª SÉRIE			
Estatística	Ayrton Novazzi	Mantido	Mestre em Ciências
Direito Comercial	Guilherme de Carvalho Júnior	Mantido	Mestre em Direito
Economia Brasileira	Vladimir Furtado de Brito	Mantido	Mestre em Economia
Matemática Financeira	Jair Pereira dos Santos	Mantido	Doutor em Administração Quantitativa
Inglês	Sônia Margarida Prado de Souza	Em substituição	Doutora em Letras
Administração Mercadológica	Francisco Antonio Serralvo	Mantido	Mestre em Administração
Sociologia Aplicada a Administração	Celso Sebastião de Souza	Em Substituição	Mestre em Administração
Organização. Sistemas e Métodos	Carlos Roberto de Mello	Mantido	Mestre em Administração
3.ª SÉRIE			
Administração Financeira e Orçamentária	Carlos Roberto de Mello	Mantido	Mestre em Administração
Administração da Produção	José da Cunha Tavares	Mantido	Mestre em Administração
Administração de Recursos Humanos	José de Araújo Villar	Em substituição	Mestre em Administração
Administração de Sistemas de Informação	Osvaldo Luiz de Oliveira	Mantido	Mestre em Ciência da Computação
Tópicos Atuais de Administração I	(variável)	A ser indicado	

MATÉRIA	PROFESSOR	SITUAÇÃO (*)	TITULAÇÃO
Economia Internacional	Roberto Rodrigues Cruz	Em substituição	Mestre em Economia
Direito de Navegação	Sonia Marisa Marconsin Pfeiffer	Mantida	Mestre em Direito
Filosofia	Raquel dos Santos Leal Vita Pinheiro	Mantido	Doutora em Psicologia
4.ª SÉRIE			
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	José da Cunha Tavares	Mantido	Mestre em Administração
Transporte e Seguros	Cláudio Mezzanelli Souto Ratola	Mantido	Doutor em Administração
Legislação Tributária e Aduaneira Comparada	Sonia Marisa Marconsin Pfeiffer	Mantido	Mestre em Direito
Sistemática de Comércio Exterior	Cláudio M. Souto Ratola	Em substituição	Mestre em Economia
Teoria e Prática Cambial	Sonia Marisa Marconsin Pfeiffer	Em substituição	Mestre em Direito
Consultoria em Comércio Exterior	Sonia Marisa Marconsin Pfeiffer	Mantida	Mestre em Direito
Aprendizagem Organizacional	Sandra Marcia Liger	Mantida	Mestre em Psicologia
Tópicos Atuais de Administração II	(variável)	A ser indicado	Mestre em Administração

(*) Com relação à relação inicialmente apresentada

4.1 Comentários a respeito do corpo docente

O corpo docente apresenta um perfil adequado, com suficiente titulação (13 mestres e 4 doutores), embora a maioria não resida na localidade. No entanto, a proximidade com São Paulo, onde residem, viabiliza o atendimento do curso pretendido, considerando que a Instituição possui um projeto de plano de cargos e salários que oportuniza uma maior dedicação dos docentes ao curso, além das aulas.